

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 07 DE MARÇO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** distribuiu ao Executivo uma nota informativa, datada de 23 de fevereiro de 2016, do secretariado do Comité das Regiões, que incide sobre o futuro da política de coesão.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

No seguimento da abordagem do senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira, na reunião realizada, no dia 22 de fevereiro de 2016, em que mostrou uma fatura de eletricidade, em nome da Irmandade Nossa Senhora dos Remédios, o senhor **Presidente da Câmara** informou que o Município de Lamego já está a suportar tal

despesa da eletricidade, referente ao Escadório da Nossa Senhora dos Remédios, desde janeiro do corrente ano.

O senhor Presidente manifestou, ainda, a estranheza pela tentativa de intervenção do senhor Vereador, no processo, atenta a cordialidade as relações quer pessoais, quer institucionais existentes entre o presidente da camara e o senhor comissario da Irmandade e entre o município e a Irmandade, existindo até um protocolo de colaboração.

CÂMARA MUNIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo que, na sexta-feira, dia 4 de março, reuniu com a nova administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, em que foram abordados os problemas que afetam o Centro Hospitalar e as novas ideias que esta nova administração possa trazer para valorizar o Hospital de Lamego. Estão impressionados com a qualidade dos equipamentos e também com o seu subaproveitamento, existindo algumas questões de recursos que têm de ser avaliadas, mas mostraram boa vontade e total abertura para procurar encontrar soluções de reforço das valências do Hospital de Lamego e do melhor enquadramento na estratégia do centro Hospitalar. Afirmou que é uma situação que irá acompanhar.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo que do conjunto de candidaturas efetuadas, referentes a saneamento, veio reprovada a candidatura efetuada para ligação do saneamento de Sande.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COD. 01)

O senhor **Presidente da Câmara** referiu-se ao alegado artigo de opinião, que mais não foi do que a publicação da declaração de voto do senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira, dizendo que não é de toda verdade aquilo que ele afirma, se queria dizer que propôs aumentos, devia ter sido explícito e dizer quais os aumentos que propôs, que foram o aumento das tarifas de recolha de resíduos e de saneamento e não da tarifa da água. Ao afirmar o que afirmou no título do artigo o Dr. Manuel Ferreira mentiu aos Lamecenses.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que numa próxima oportunidade iria publicar a listagem que o senhor Presidente entregou e assim se verificaria o índice de aumento de água e saneamento proposto pelo senhor Presidente. Deste modo, ficaria claro quem estaria a faltar a verdade, relativamente ao aumento do preço da água.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** salientou ao senhor Presidente pelas obras que estão em curso junto ao Rio Coura referindo, no entanto, o facto de os muros na margem do rio onde ocorre a intervenção estarem a apresentar alguma deformação, ameaçando cair algumas pedras, principalmente nas zonas, onde foram retiradas as plantas ali existentes e cujas raízes iam servindo de suporte. Apelou ainda para que haja o cuidado nestas obras de, tal como aconteceu na ultima intervenção, serem deitadas pedras ao rio, modificando assim o seu curso de água.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que este assunto não será fácil de resolução, mas os serviços estarão atentos a esta situação.

PROTOCOLOS (COD. 52-A)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente da Câmara, que pretendia saber se se confirma, ou não, o pagamento de uma verba a algumas Associações e Coletividades, nomeadamente ao Sporting Clube de Lamego e à HTDOURO. É que outras Associações também necessitam de estabelecer os protocolos e da verba que lhes foi atribuída para desenvolver as suas atividades. A meu ver, todas as Associações deviam ter sido contempladas no mesmo lapso de tempo, de modo a não existirem melindres e mal-estar desnecessário.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, que já foram assinados os protocolos com o Sporting Clube de Lamego e com a AEHTDouro e que os restantes protocolos irão ser assinados à medida que as coletividades o forem solicitando. Acrescentou que, de facto, poder-se-ia marcar uma data e hora para a assinatura coletiva dos protocolos, contudo, a experiência dita que isso não é exequível, porque há sempre alguém que não possa vir. Daí que a assinatura dos protocolos vai-se fazendo à medida que as associações a solicitam, sendo um processo que decorre sempre com total normalidade.

TRÂNSITO (COD. 62)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** chamou a atenção, uma vez mais, do senhor Presidente da Câmara, para a necessidade de intervenção dos serviços camarários, nomeadamente para a pintura das passadeiras, uma na Rua Cónego José Pinto Teixeira, mais concretamente no novo cruzamento para as piscinas municipais cobertas, e a outra junto ao cemitério de Santa Cruz, na estrada que vem da Escola de Hotelaria.

Presidente

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que este assunto vai ser, novamente, enviado aos serviços da DASU, para resolução.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** lembrou o senhor Presidente da Câmara que, estando a terminar o prazo para libertação da garantia bancária, relativamente à empreitada da Av. Afonso Henriques, no sentido Recauchutagem Lameca até à Rotunda Dr. Rui Valadares e, encontrando-se o pavimento da estrada já, nesta fase, muito degradado e com muitas deficiências, que se afiguram serem provenientes de problemas na compactação do terreno aquando da construção daquela parte da via, pelo que seria necessário acautelar a resolução desta deficiência.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Obras e Urbanismo, durante o mês de janeiro de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RESUMO ESTATÍSTICO DA INICIATIVA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DE CANCRO ORAL, QUE DECORREU EM LAMEGO (COD 42)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do resumo estatístico da iniciativa de diagnóstico precoce de cancro oral, que decorreu em Lamego, no dia 16 de janeiro de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor da informação n.º 827/DFP, datada de 26 de fevereiro de 2016, relativa à regularização da dívida à entidade Turismo do Porto e Norte – quota ex-Turismo do Douro, no valor de 9.019,80€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da listagem mensal das ordens de pagamento, autorizados no mês de janeiro e fevereiro de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

FINANÇAS (COD 27)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da lista de compromissos autorizados, no âmbito do aumento temporário dos fundos disponíveis, no mês de fevereiro de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, oriundo do Centro de Emprego de Lamego, datado de 2 de março de 2016, através do qual informam da nova estrutura diretiva do Centro de Emprego de Lamego, em funções desde o dia 22 de fevereiro de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“O início de funções de um novo diretor do Centro de Emprego não deveria obrigar a mais do que as protocolares felicitações e a promessa de total colaboração. Mas esta não é, de todo, uma nomeação normal pois faz parte de um escandaloso assalto ao poder na máquina do estado.*

O Dr. Manuel Ferreira foi nomeado diretor do Centro de Emprego de Lamego, suspendendo assim a atividade profissional que exerceu durante mais de 25 anos como ilustre professor de filosofia na escola secundária da Régua.

Tratando-se de um lugar de chefia intermédia da administração pública, poder-se-ia estranhar a nomeação do presidente da comissão política concelhia do partido socialista e candidato derrotado à presidência da Câmara Municipal de Lamego, para um lugar que a lei prevê que seja provido por concurso. Mas tal estranheza desaparece quando se observa a quantidade avassaladora de nomeações políticas que este governo tem feito, bem como a especial rapidez e perversão com que as estruturas políticas do partido socialista se estão a apoderar da administração do estado.

Diz-se, e bem, que não se deve brincar com coisas sérias. Mas, atendendo ao caricato da situação, não posso evitar um comentário irónico: se o Dr. Manuel Ferreira for tão eficiente a arranjar emprego para os desempregados inscritos no centro de emprego de Lamego como foi rápido e eficaz a arranjar "tachos" para si e para os que lhe são próximos, pessoal e politicamente, então o desemprego, no concelho de Lamego e nos restantes concelhos do Douro Sul, pura e simplesmente desaparecerá.

Mas sabemos que, infelizmente, isso não vai acontecer e, portanto, impõe-se uma análise política séria desta nomeação, do seu enquadramento e das suas consequências. Sobre a nomeação: Em primeiro lugar, quero desejar ao Dr. Manuel Ferreira muitas felicidades e muita sorte no desempenho das funções para que foi nomeado. Desejo-lhe

muitas felicidades, porque o seu desempenho terá interferência e consequências diretas, nalguns casos definitivas e irremediáveis, na vida quotidiana e no futuro dos muitos desempregados do Douro Sul. São pessoas que esperam ajuda para retomar ou iniciar a sua vida profissional e assegurar, com trabalho digno e honrado, o sustento das suas famílias. São milhares de pessoas que não merecem ser cobaias de aprendizes da política ou da gestão, nem ficar reféns de estratégias conjunturais de mero e transitório interesse político-partidário. Desejo-lhe também muita sorte, porque vai precisar dela. Só por sorte e em resultado de fatores externos (e neste ponto contará seguramente com o empenhamento do município!) poderá obter bons resultados à frente do Centro de Emprego, uma vez que não tem conhecimentos específicos, nem técnicos nem legais nessa área de atividade, não tem experiência nem competências de gestão pública, nomeadamente financeira e de recursos humanos, não tem características de liderança e tão pouco tem a compreensão económica e sociológica do fenómeno do desemprego, como demonstram inúmeras posições por si assumidas neste Executivo Municipal.

Em segundo lugar, quero clarificar a convicção que formei ao longo dos últimos 20 anos, como gestor público e político, sobre o provimento de cargos públicos: considero que a administração pública não tem capacidade suficiente de autorregeneração e precisa de se reforçar com dirigentes oriundos da sociedade civil, com competência comprovada e experiências diferenciadas que tragam à administração uma visão diferente; defendo que os dirigentes de primeiro nível da administração central sejam nomeados pela respectiva tutela governativa e que os dirigentes de nível intermédio, quer da administração central, quer da administração local, sejam nomeados pelos dirigentes máximos dos respetivos serviços, podendo ser livremente substituídos no final de cada mandato. Mas não é isso que a lei prevê. Porque um governo do PS impôs os concursos para diretores de serviço e chefes de divisão (no Jobs for the boys, dizia-se!) e o anterior governo do PSD criou a CRESAP e impôs concursos para os dirigentes de primeiro nível, resulta que a regra geral de provimento dos cargos de chefia na administração pública é o concurso e não a nomeação. Ora, o Dr. Manuel Ferreira vai substituir, nomeado interinamente e até à realização de um concurso, a diretora cessante do centro de emprego que é técnica superior do respetivo serviço, que tem larga experiência e formação específica na área, que foi provida no lugar de diretora através de concurso e que exerceu o cargo com descrição e reconhecido mérito e isenção. Não é preciso ser muito perspicaz para perceber que o Dr. Manuel Ferreira nunca conseguirá ganhar um concurso para diretor do centro de emprego de Lamego. A menos, claro, que os candidatos com competência e condições para serem opositores a esse concurso, por serem funcionários do serviço (ou, na terminologia socialista, por serem funcionários "dele", Dr. Manuel Ferreira) se

intimidem e não concorram e que os critérios de seleção incluam olhos castanhos e um timbre de voz muito específico. Veremos se a história se repete e se comprova que o lugar de diretor do centro de emprego de Lamego é uma inerência do presidente da comissão política concelhia do PS. Aposto que sim!

Sobre as circunstâncias da nomeação. Esta não é uma nomeação do governo, mas sim do partido socialista. Pouco importa se o despacho de nomeação é proferido por membro do governo ou por um dirigente do serviço, a verdade é que a escolha foi da estrutura local e distrital do partido socialista que a impôs ao governo e ao IEFP. O PS é governo (sabemos bem como!), mas não é o estado. Por isso assusta pensar que este assalto à máquina do estado tem a conivência do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda e o beneplácito de uma comunicação social dócil e passiva, talvez somente distraída com as piruetas vertiginosas da "geringonça" ou talvez já domesticada pela notória capacidade de persuasão e comunicação de quem até consegue ser governo sem ter ganho eleições.

Finalmente, sobre as consequências. Por cada dirigente competente que é afastado do seu posto para ser substituído por um comissário político, introduz-se inércia e mal-estar nos serviços e aumentam-se os custos da máquina do estado. Continua-se a pagar ao dirigente deposto (que irá, como técnico do serviço, continuar a fazer o trabalho do seu chefe) e vai-se pagar igualmente ao novo dirigente, que mais não fará do que ser a correia de transmissão do seu partido na preparação de medidas e distribuição de favores eleitorais. Portugal não tem condições para suportar isto, pelo que espero que quando um novo governo tomar posse, todos os comissários políticos e cabos de guerra eleitoral agora nomeados em funções públicas em Lamego, tenham a decência de apresentar de imediato a demissão dos cargos para que foram designados, não por competência e mérito, mas por mera conveniência partidária."

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, relativamente às considerações do senhor Presidente sobre a nova estrutura diretiva do Centro de Emprego de Lamego, referiu o seguinte: *"A intervenção do senhor Presidente, para além de deselegante, é grosseira. Ponderei se devia responder-lhe ou optar pelo silêncio, uma vez que este, em muitas situações, é também uma forma de resposta com profundo significado.*

Contudo, vou responder-lhe verbalmente, dizendo que não entendo o azedume e o incómodo das suas palavras. Que eu saiba, não existe nenhuma ilegalidade, ou situação menos clara na designação realizada. Por isso, a sua intervenção só revela demagogia e hipocrisia política. Da minha parte, não vou entrar nessa chicana política, porém devo dizer-lhe que devia assumir esta como outras matérias com maior espírito e fair-play democrático. Esse discurso moral fica-lhe mal, uma vez que não corresponde nem à sua

prática, nem à realidade do seu partido. Esquece que dias antes de saída da sua ação governativa, o anterior governo do PSD e CDS-PP efetuou várias dezenas de nomeações para diversos cargos da Administração Pública. Quer fazer tábua rasa do seu próprio percurso profissional, onde ocupou vários cargos de chefia, nomeado por Governos da República. E quais eram, nessa altura, também as competências que tinha para ser responsável por esses lugares? O senhor Presidente tinha tantas competências como aquelas que eventualmente eu tenho neste momento, sendo falsa a ideia que tentou passar de que não tenho experiência diretiva. As circunstâncias e as condições são as que são, pelo que o senhor Presidente não deve ficar preocupado, pois a minha posição enquanto Diretor do Centro de Emprego será sempre de total isenção e responsabilidade. O que lhe posso assegurar é que o Centro de Emprego estará, na minha pessoa, disponível para colaborar com a Câmara Municipal e todas as instituições, num espírito colaboracionista no sentido de enfrentar o flagelo do desemprego no nosso Concelho e nos municípios abrangidos pelo nosso Centro.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu ainda o seguinte: *“Sempre que fui nomeado para lugares públicos, fui nomeado porque a lei previa que os titulares desses cargos fossem nomeados e não sujeitos a concurso. Quanto à competência e condições para exercer as funções para que fui nomeado, tenho o privilégio de dizer que fui nomeado e trabalhei com responsáveis políticos membros de governos de três forças políticas do PS, do PSD e do CDS.”*

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu o seguinte: *“Quero felicitar o colega de vereação, Dr. Manuel António Rebelo Ferreira, pela nomeação para o cargo de Diretor do Centro de Emprego de Lamego, bem como o senhor Dr. António Manuel António Penela como Coordenador daquele Centro desejando-lhes as maiores felicidades no desenvolvimento das ações inerentes às competências que lhes estão atribuídas, tão importantes para o desenvolvimento do nosso Concelho e também da Região.*

Aproveito, também, a oportunidade para reconhecer o empenhamento e bom trabalho desenvolvido pela senhora Dra. Sofia Trindade Fernandes de Lucena enquanto Diretora daquele Centro de Emprego, funções que agora cessou ”.

EMPRESA LAMEGO RENOVA, S.A. (COD. 22-A)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo da ata n.º 26 da reunião da Assembleia Geral extraordinária da empresa Lamego Renova – Construção e Gestão de Equipamentos, S.A., realizada no dia 4 de fevereiro de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu o seguinte: *“Tomo conhecimento desta ata. Em minha opinião considero que o senhor Presidente decidiu bem ao votar contra a oferta, por parte dos privados, das suas ações à sociedade Lamego Renova, S.A..*

Manifesto a minha preocupação em relação a esta decisão por parte dos sócios privados, pois vem confirmar as dúvidas levantadas pelos Excelentíssimos Senhores juízes Conselheiros do Tribunal de Contas expressas nos acórdãos nº 24/2012 de 13 Julho – 1ª S/SS e nº 23/ 2012 de 27 Novembro – 1ª S/PL “.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Na reunião de 29 de Fevereiro de 2016, o senhor Presidente informou-nos de que os acionistas privados da sociedade Lamego Renova – Construção e Gestão de Equipamentos, S.A. (Lamego Renova), em reunião realizada a 4 de fevereiro do mesmo ano, formalizaram a cessão das suas posições acionistas à própria empresa, ou seja, saíram da empresa. Mais nos informou de que estava a aguardar o envio da ata, para dar nos conhecimento da mesma.*

Por mim foi referido que não me tinha sido comunicada a realização de qualquer reunião dessa empresa, nem os assuntos que constavam na agenda e que a informação que nos estava a ser comunicada, era insuficiente para me poder pronunciar com fundamentação, sobre a mesma.

Na reunião de hoje, e apenas para informação, é disponibilizada a Ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Lamego Renova anteriormente referida, bem como as deliberações dos acionistas privados, mandatando os seus representantes para alienarem a título gratuito e à sociedade, as ações de que são titulares.

Após a leitura dos documentos disponibilizados tenho a referir, por discordância do que aí se menciona de que:

- *O objeto da sociedade sempre foi a construção e gestão de equipamentos, não parecendo que se possa argumentar neste momento que não é vocação dos acionistas, a gestão de património;*
- *O passivo da Lamego Renova, consultado o seu Relatório e Contas de 2014, associado ao pagamento do Contrato de Factoring solicitado pelo BANIF em 2015, na minha opinião, é superior ao único ativo que se reconhece na sociedade;*
- *Não existe no processo agora disponibilizado, e conforme determina o Contrato de Empréstimo, a autorização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) para a alteração da sociedade. Este incumprimento permitirá á CGD considerar imediatamente vencidas e exigíveis, todas as obrigações decorrentes do contrato, com nítidos prejuízos para a sociedade;*

Presidente

Secretária

- *As condições postas pelos acionistas nas suas deliberações para a alienação das suas ações à sociedade poderão, salvo melhor opinião, não ser a título gratuito, como é referido na ata;*
- *Desconheço a deliberação aprovada por este executivo para que o senhor Presidente nos representasse e tivesse tomado as posições registadas na ata;*
- *Parece pouco razoável que os acionistas privados votem nesta assembleia geral, por existir um nítido conflito de interesses.*

Tendo em consideração o ponto anterior e que a assembleia se reuniu sem prévia convocatória e ao abrigo do nº1 do artº 54º, não consigo identificar a razão ou razões legais e de defesa do interesse público, para que o senhor Presidente tenha manifestado a vontade de que a assembleia se constituísse e viesse a deliberar.

Mais questiono, e salvo melhor e douta opinião, porque não foi confirmada pelo Presidente da Assembleia Geral a validade do representante do Município de Lamego bem como, a autorização para votar em deliberações tomadas nos termos do nº1 do artº 54 do Código das Sociedades Comerciais e conforme estipula o nº 3 do mesmo artigo.

Lembra-se também o senhor Presidente, de que o Município assumiu as ações da Lamego Renova quando da dissolução da empresa municipal Lamego Convida E.M.M. e por o seu Conselho de Administração não ter dado cumprimento ao estipulado na Lei 50/2012 de 31 de agosto. Por esse motivo, o senhor Presidente assumiu as ações nominativas da Lamego Convida, mantendo o Município vinculado a essa sociedade de foro privado, com a discordância de parte deste executivo e conforme é do conhecimento das entidades supervisoras.

Com esta deliberação da Assembleia Geral da Lamego Renova, os acionistas privados ao alienarem gratuitamente à sociedade as suas ações, e não se discernindo como a sociedade poderá expressar e aplicar os seus votos em deliberações, levará a que o Município de Lamego passe a ter uma posição dominante, ficando a empresa sob a aplicação da Lei 50/2012.

No prosseguimento deste racional e porque na minha opinião a Lei 50/2012 assim o impõe, expresso a vontade de que se envie com urgência ao Tribunal de Contas, para Fiscalização Prévia, os documentos agora disponibilizados e disso se informe os órgãos sociais da Lamego Renova.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, sobre este assunto, disse o seguinte: *“Considero que o senhor Vereador Armínio Mendes fez uma declaração bem fundamentada das nossas principais preocupações enquanto colegas de vereação e que temos de levar em consideração, aquando da tomada de qualquer decisão, sobre este assunto da Lamego Renova. Na verdade, existem muitas reservas e indefinições, pelo*

Presidente

Secretária

que temos de nos proteger. Assim, a sugestão do envio do processo para o Tribunal de Contas, de modo a validar a solução, conforme sugestão, parece-me adequada e assertiva. A saída dos privados e a assunção por parte do Município das suas ações pode ser um presente envenenado de difícil resolução num quadro que se pretende de normalidade e legalidade.”

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra**, após todos os considerandos apresentados pelos senhores Vereadores, relativamente à situação da Lamego Renova e porque a mesma se apresenta de dúbia situação legal face às decisões tomadas, solicita que sejam enviados todos os documentos ao Tribunal de Contas para que o mesmo se pronuncie.

PLANEAMENTO URBANO (COD. 48)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo da ata da reunião de negociação – 2ª fase Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU, realizada no dia 3 de março de 2016, tida entre o Município de Lamego e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2020, para a fase negociai do processo de avaliação de forma a ajustar o conteúdo do plano proposto pela autarquia à ambição e capacidade de concretização, assim como à realização dos objetivos e metas propostos e às respetivas disponibilidades financeiras.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes**, sobre este assunto, disse o seguinte: *“Lamento que um assunto de tanta importância, para o desenvolvimento económico-social do concelho de Lamego, continue a não ser submetido a debate público e seja o resultado de um estudo interno, dirigido pelo senhor Presidente. Continuamos a concretizar investimentos públicos sem se enquadrar num projeto global e que traga mais-valias para o concelho, quer a nível da criação de emprego para a fixação dos nossos jovens, quer ao da resolução dos problemas que nos afetam, de que se destaca a mobilidade rodoviária e a consecução de um espaço digno para a realização das feiras.”*

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade,

em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: VÂNIA CRISTINA TEIXEIRA ROSÁRIO CARDOSO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO RABOLAL - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 186/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 527/DOU, de 22/02/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL (COD 42)

REQUERENTE: SOCIEDADE AGRÍCOLA VALE LAGEA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO VALE DA LÁGEA - PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 187/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 572, de 25/02/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO RIBEIRO LIMA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO REJEDOURO - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 188/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 572, de 25/02/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, condicionado a eliminar parte da pavimentação exterior de forma a não ultrapassar 70% da área do lote e a retificar as situações descritas no parecer da DRCN, no prazo de 30 dias.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: PAULO JORGE REBELO GOUVEIA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CIMO DE SANDE - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 189/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 567, de 24/02/2016, e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de construção de um edifício destinado a habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM (COD. 42)

REQUERENTE: JOANA PATRÍCIA GONÇALVES RUA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE MONTADINHO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 190/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 556/DOU, de 24/02/2016, propondo que a Câmara delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia da interessada por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

07-ASSUNTO: ALTERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA JOÃO RODRIGUES COSTA GOMES

LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DA CALÇADA, Nº 51 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 191/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 583, de 25/02/2016, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, pelo que, propõe que a

Câmara delibere o indeferimento do pedido, com o consequente arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD. 42)

REQUERENTE: FORMA EXUBERANTE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA CÓNEGA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 192/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 594, de 26/02/2016, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., da intenção de rejeição liminar do pedido e o arquivamento do respetivo processo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, pelo que, propõe que a Câmara delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 11º da referida lei, a rejeição liminar do pedido e o arquivamento do respetivo processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO VALE DO URGUEIRO, ARTIGO 185-E – BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 193/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 593, de 26/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: VALE DO URGUEIRO, ARTIGO 44-E – BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 194/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 562, de 24/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: TAPADO, ARTIGO 501-E – BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 195/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 561, de 24/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO VALE DO URGUEIRO, ARTIGO 43-E – BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 196/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 575, de 25/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: ARROTEIA, ARTIGO 197-E – BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 197/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 573, de 25/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: RODA E GALHABOT, ARTIGO 164-F – BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 198/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 581, de 25/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: CABECINHO, ARTIGO 504-E – BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 199/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 574, de 25/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (**COD 42**)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: ARROTEIA, ARTIGO 198-E – BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 200/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 569, de 24/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: VEDAÇÃO DAS FACHADAS DE UMA HABITAÇÃO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO DAS TAXAS (**COD. 42**)

REQUERENTE: MARIA MARGARIDA NAVARRO DE MENESES DOMINGOS

LOCAL DA OBRA: RUA TORTA, 19 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 201/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 564, de 24/02/2016, referindo que a requerente, na qualidade de cabeça de casal da herança de Hernâni Rocha Navarro Meneses, solicitou uma prorrogação, por 180 dias, para liquidação do montante de 1.722,00€, relativo às obras de vedação das fachadas em mau estado de conservação, realizada pelos serviços municipais (DASU), referindo que, de momento, não lhe é possível liquidar a dívida, uma vez que se encontra desempregada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere quais as medidas a adotar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, concedendo-lhe um prazo de 180 dias para liquidação do total das taxas, no valor de 1.722,00€, relativas às obras de vedação das fachadas em mau estado de conservação, realizadas pelos serviços municipais.

A propósito deste assunto, a Câmara deliberou, ainda, ordenar os serviços da DASU para fazerem uma ronda à cidade, a fim de verificarem as situações mais complicadas das casas que se encontram degradadas.

18-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: MARIA ALICE DE JESUS COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 202/17/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que dá conhecimento da violação do contador de água n.º 3345388, da instalação predial n.º 13350, cujo titular é Maria Alice de Jesus Coelho, residente no Lugar de Adega do Chão, freguesia de Cambres, apresentando um orifício no mostrador do relógio por onde poderá ser introduzido um objeto delgado até ao indicador de caudal de modo a travar os registos de consumo de água.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Maria Alice de Jesus Coelho.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DO 1º DUATLO BTT DE LALIM (COD 20)

REQUERENTE: GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 203/20/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 24 de fevereiro de 2016, no qual foi concedida a licença para realização do 1º Duatlo BTT, a realizar no dia 12 de março de 2016, em Lalim.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA PUBLICITÁRIA - "MUPI" (COD 53)

REQUERENTE: MERITOCIL – PUBLICIDADE TECNOLÓGICA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 204/53/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido da requerente, no qual solicita autorização para utilização de estrutura publicitária, para colocação de publicidade num Mupi (numa das faces), pelo período de um ano.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir, a título excecional, a pretensão da requerente, autorizando-a a utilizar uma face do Mupi, no local pretendido, pelo período de ano, mediante o pagamento das respetivas taxas. Reconhece, no entanto, que os serviços terão de fazer uma revisão à tabela de taxas, nomeadamente no que toca à publicidade em geral.

Presidente

Secretária

APÓS A ORDEM DO DIA

Chegados a esta fase da reunião e tendo o senhor vereador Armínio Mendes informado que se opunha à discussão de qualquer ponto não incluído na Ordem do Dia, o senhor Presidente da Câmara retirou os pontos e informou que transitam para a Ordem do Dia da próxima reunião.

21-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária